

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **278ª** (ducentésima septuagésima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de outubro de 2018, do Conselho Fiscal (Confis) da Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Fazenda (MF); **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lizane Soares Ferreira**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; **Jorge Oliveira Correia Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização; e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 1.1.1. Ata da 1.364ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/7/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 1.365ª Reunião Ordinária da Direx, de 9/8/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Voto DIGEP nº 013/2018 - Proc. nº 21200.001043/2018-63 - Proposta de controle de assiduidade dos Assessores ocupantes de funções de confiança (GF XI) e cargos em comissão de livre provimento (contrato especial). O Voto propõe que os Assessores ocupantes de funções de confiança constantes das tabelas de Gratificação de Função e de Remuneração de Contrato Especial, tenham suas assiduidades atestadas pelo respectivo superior hierárquico, até que se finalizem o processo de aquisição e implantação de controle eletrônico de ponto e a revisão dos Regulamentos de Pessoal. A Proge manifestou-se no sentido de que não há impedimento legal à implementação da medida. O Voto foi aprovado. **1.1.3. Ata da 1.366ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/8/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Voto Presi nº 14/2018 - Processo 21200.002066/2016-23. Aprovar Termo de Conciliação firmado entre a Conab e as empregadas Lorena Maria Aires de Carvalho Umberlino Lousa, matrícula nº 107.020 e Dayane Almeida Timóteo, matrícula nº 109.250, cujo processo disciplinar que resultara em demissão por justa causa foi revertido pela pena de suspensão. O Confis solicita à Conab: **a)** que a Presidência esclareça o motivo de não ter ocorrido o julgamento do recurso administrativo



interposto pelas empregadas, quando cientificadas da decisão, requerendo o reexame da pena, partindo diretamente para o termo de conciliação; **b)** que a Presidência esclareça a cláusula terceira do termo de conciliação em que há desistência dos recursos administrativos interpostos contra a decisão de demissão por justa causa, uma vez que as empregadas já haviam interposto tal recurso, sem o devido julgamento; **c)** que a Presidência esclareça a cláusula quarta do termo de conciliação que trata da renúncia de qualquer pretensão judicial relacionada ao processo administrativo; **d)** cópia do respectivo Parecer Jurídico. **1.1.4 Ata da 1.367ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/8/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.5. Ata da 253ª Reunião Extraordinária da Direx, de 27/8/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.6 Ata da 1.368ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/8/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.7. Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 27/8/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a aprovação da alteração do regimento interno da Companhia. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) - Agosto/2018 (CI Sucon nº 583, de 26/9/2018; e CI Diafi nº 132, de 10/10/2018).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) realizada pela Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado das atividades próprias de agosto comparado com julho, a variação negativa do resultado operacional, de R\$ 29.613.881,26, deve-se aos seguintes fatores: **i)** aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 229.244,72; **ii)** aumento das Despesas Operacionais de R\$ 7.387.555,54; **iii)** aumento das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 2.796.343,26; e **iv)** diminuição das Subvenções do Tesouro Nacional em R\$ 26.876.497,10. **v)** Nas Despesas Operacionais foram: **(v.1)** Despesas de Pessoal – aumento dessas despesas com remuneração de pessoal em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 6.214.662,47, e se deve basicamente à apropriação das provisões de férias; no subgrupo “Sentenças Judiciais”, ocorreu aumento em relação a julho no montante de R\$ 2.244.944,92, com destaque para os maiores valores pagos pelas Superintendências do PR, BA, RS, CE e GO. **(v.2)** Despesas Comerciais e Administrativas – houve diminuição nos pagamentos ocorridos em relação a julho, principalmente na rubrica “Serviços Técnicos Profissionais” no valor de R\$ 2.392.242,85, conta em que se contabilizou as despesas do serviço médico no mês de julho. **vi)** Receitas Operacionais Diversas – o acréscimo foi registrado principalmente nos subgrupos:


“Transferências Financeiras”; “Multas e Juros”; “Indenizações e Restituições”, explicado pelas arrecadações/transferências de recursos ocorridas a maior em agosto, cujos históricos dizem respeito à arrecadação por GRU e à apropriação de recursos para diversos órgãos com empregados cedidos; e “Receitas diversas” cujo aumento é explicado principalmente pelas transferências para a gestão/manutenção dos estoques públicos (R\$8.000.000,00).vii) Outros Resultados – no subgrupo “Alienações de Imóveis” foi registrado o montante de R\$ 1.624.583,40 relativo ao recebimento de sinal de imóvel vendido na SUREG/PR. viii) O prejuízo registrado em agosto de R\$ 14.047.185,66 contribuiu para o Resultado Econômico deficitário acumulado até agosto de R\$ 15.375.437,23. **3. Outras Atividades. 3.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Colegiado. 3.1.1. CI Ascon nº 112, de 2/10/2018:** resposta ao item 1.1.7., alínea “a”, da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação parcialmente atendida.** O processo licitatório ocorreu em 5/9/2018, por meio do Pregão Eletrônico Conab nº 09/2018, onde está prevista, no Termo de Referência, a participação da empresa contratada nas reuniões do Conselho Fiscal, se convocada. Entretanto, não há previsão de realização de auditoria específica. O Confis solicita à Conab que os próximos processos licitatórios para contratação de auditoria independente prevejam a realização de auditorias específicas. **3.1.2. CI Ascon nº 113, de 2/10/2018:** resposta ao item 1.1.7., alínea “b”, da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação atendida. 3.1.3. CI Ascon nº 114, de 2/10/2018:** resposta ao item 1.1.8., alínea “a”, da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação atendida. 3.1.4. CI Ascon nº 115, de 2/10/2018:** resposta ao item 1.1.9., alínea “a”, da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação atendida. 3.1.5. CI Ascon nº 116, de 2/10/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 2.1. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018: **a) alínea “a”: solicitação atendida; b) alínea “b”: solicitação atendida. 3.1.6. CI Ascon nº 117, de 2/10/2018:** resposta ao item 2.1.3., alínea “a”, da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação parcialmente atendida**, uma vez que apenas o item “c.2” foi respondido. **3.1.7. CI Ascon nº 118, de 2/10/2018:** resposta aos seguintes itens da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018: **a) item 2.2.1.: a.1) alínea “a”: solicitação atendida; a.2) alínea “b”: solicitação atendida; a.3) alínea “c”: solicitação atendida. Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab adotar providências, no âmbito da Companhia, no sentido de melhorar seus controles internos e a comunicação entre a Suret, Suofi, Sucon e Suregs, com relação à cessão de pessoal e o respectivo ressarcimento das despesas; **b) item 2.2.2.: solicitação não atendida. 3.1.8. CI Ascon nº 120, de 2/10/2018:** resposta ao item 4.1.1., alínea “c”, da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. O Confis esclarece que o atendimento das recomendações da Audin constantes dos relatórios de

auditoria deve ser comprovado à unidade de auditoria interna. **3.1.9. CI Ascon nº 121, de 2/10/2018:** resposta ao item 4.1.2. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação atendida.** **3.1.10. CI Ascon nº 122, de 2/10/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 4.1.3. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018: **a)** alínea “a”: **solicitação atendida;** **b)** alínea “b”: **solicitação atendida.** **3.1.11. CI Ascon nº 123, de 2/10/2018:** resposta ao item 4.1.4. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. O Confis esclarece que não cabe ao Colegiado postergação de prazo, uma vez que a própria Resolução CGPAR nº 9/2016 estabelece prazo de 180 dias da publicação para cumprimento. **3.1.12. CI Ascon nº 124, de 2/10/2018:** resposta ao item 4.2. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. **Solicitação atendida.** **3.1.13. CI Ascon nº 125, de 2/10/2018:** resposta ao item 5.1. da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018. O Confis se abstém de analisar a relação de adimplência das Unidades da Companhia por ser intempestivo. **3.1.14. CI Ascon nº 129, de 2/10/2018:** resposta ao item 6.2. da Ata da 273ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/6/2018. **Solicitação atendida.** **3.1.15. CI Ascon nº 131, de 2/10/2018:** resposta ao item 8.1.2., alínea “a” da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018, que se refere ao item 5.1.3., alínea “a”, da Ata da 275ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/7/2018. **Solicitação atendida.** **3.1.16. CI Ascon nº 132, de 2/10/2018:** resposta ao item 8.13., alínea “c” da Ata da 276ª Reunião Ordinária do Confis, de 4/9/2018, que se refere ao item 2.2.1, alínea “c”, da Ata da 273ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/6/2018. **Solicitação atendida.** **3.1.17. CI Ascon nº 188, de 15/10/2018:** resposta ao item 3.1.2. da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/10/2018. **Solicitação atendida.** **3.1.18. CI Ascon nº 189, de 15/10/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 3.1.4. da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/10/2018: **a)** alínea “a”: tendo em vista a dúvida levantada na análise da resposta, quanto à aplicação da Resolução CCE nº 009, de 08/10/96, o Confis solicita a Companhia que faça consulta à SEST sobre a forma de se efetuar os cálculos em relação à promoção concedida por mérito e antiguidade. **b)** alínea “b”: **Solicitação não atendida.** **3.1.19. CI Ascon nº 190, de 15/10/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 3.1.5. da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/10/2018: **a)** alínea “a”: **solicitação parcialmente atendida**, tendo em vista que faltaram as providências e/ou esclarecimentos da Sureg/MS e da Superintendência de Administração; **b)** alínea “b”: **solicitação atendida.** **3.1.20. CI Ascon nº 191, de 15/10/2018:** resposta ao item 5.1. da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/10/2018. **Solicitação não atendida.** **3.1.21. CI Ascon nº 193, de 15/10/2018:** resposta ao item 5.4., alínea “a”, da Ata da 277ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/10/2018. **Solicitação atendida.** **3.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foram elaborados os controles de pendências das Atas das 276ª e 277ª Reuniões Ordinárias do




Confis, de 4/9/2018 e 5/10/2018, respectivamente, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **3.3. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR (Quadros “Check list das adequações necessárias para cumprimento da Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16” e “Síntese das Resoluções CGPAR’S”).** O Confis tomou conhecimento dos referidos quadros e solicitou adequações ao Sr. Jorge. **3.4. CARTA/CIBRIUS/SUP Nº 089/2018, DE 24/10/2018.** O Confis tomou conhecimento do referido expediente encaminhado pelo Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com cópia para os Presidentes da Conab e do Confis, em que dá ciência da publicação da Portaria MPF nº 404, de 16/10/2018. Nesse normativo, o Ministério Público Federal decidiu transformar o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil o qual investiga denúncia quanto ao equacionamento da dívida atuarial da patrocinadora para com seus Planos de Previdência Complementar. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Isamara Barbosa Caixeta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Suplente


FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA
Secretária